

2024

Pauta da 30ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2023/2024

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

09/07/2024



PAUTA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/07/2024, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 029, de 08/07/2024.

Leitura do Ofício nº G-0115/2024/GIGOV/GO, da Gerência Executiva do Governo Goiânia – Contrato de repasse celebrado entre o município de Ipameri e a Caixa Econômica Federal;

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 045/2024** – Em caráter de urgência, a instalação de uma caixa d'água na parte nova superior do Cemitério Municipal Santa Catarina.

Convidar o Vereador Alisson para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Plínio Machado.**

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:

- **Moção de Aplausos e Congratulações** aos Romeiros Devotos do Divino Pai Eterno;

- **Moção de Aplausos e Congratulações** a Íris Viviane Pimenta Duarte.

Convidar o Vereador Flavim do Lavajato para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Congratulações** ao Dia do Comerciante.



PAUTA

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento** à Enfermeira Fernanda Paula Ramos Silva.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 077/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de boleto eletrônico para pagamento de tributos municipais no portal oficial da prefeitura de Ipameri-GO, e dá outras providências”*.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de lei nº 078/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a desafetação e autoriza o poder executivo a doar áreas de terras de propriedade do município para construção de unidades habitacionais de interesse social, nos termos do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV/Entidades na forma que especifica e dá outras providências.”*;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de lei nº 079/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato Municipal de Futebol Amador – 1ª Divisão 2024, denominado “NARDIM” e “CHAFI”, nos termos que menciona, e dá outras providências.”*;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de lei nº 080/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.”*;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA



PAUTA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessões Ordinárias do mês de Julho: 09 às 14:00 horas.

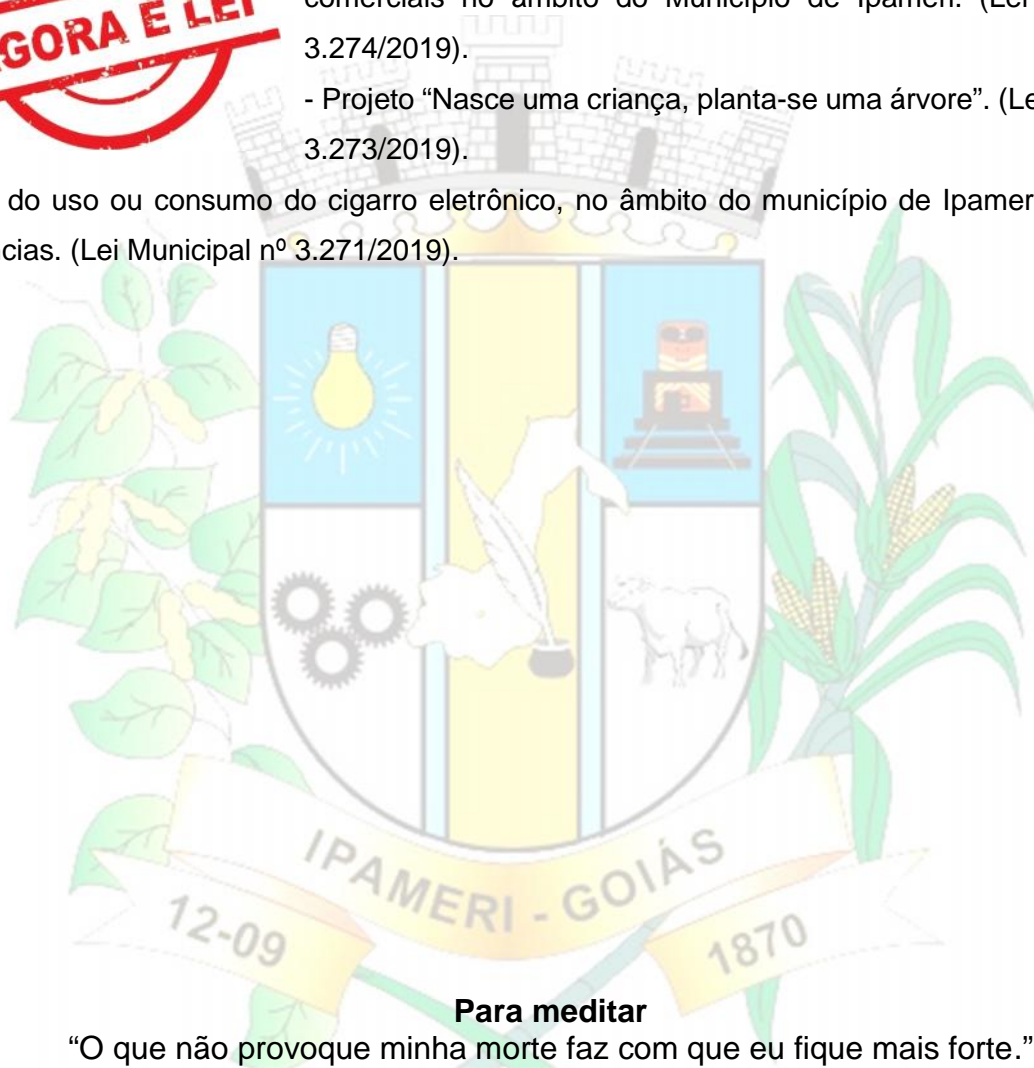
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“O que não provoque minha morte faz com que eu fique mais forte.”
(Friedrich Nietzsche)

09 de Julho – “Dia da Revolução”.



/camaradeipameri

CLIQUE

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VCCÉ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO
Rua 11 nº 250 2º Andar - Centro
74.015-170 – Goiânia/GO

Ofício nº G-0115/2024/GIGOV/GO

Goiânia, 19 de junho de 2024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Av. Dr. Gomes da Frota, Nº. 12 - Centro
75.780-000 - Ipameri - GO

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ipameri e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do {{Instrumento}} nº 958993/2024 que tem por finalidade Construção de Creche/escola de Educação Infantil no Município de Ipameri/go - Fnde - Creche Tipo 1..

2 O valor repassado é de R\$ 5.287.369,73 (Cinco milhões e duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), tendo o Município de Ipameri, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 53.770,19.

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 17/06/2028.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV/GO.

Respeitosamente,

Flavio da Silva Valente
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo Goiânia



REQUERIMENTO Nº 045/2024

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a instalação de uma caixa d'água na parte nova superior do Cemitério Municipal Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação de que a ausência de uma caixa d'água nessa localidade tem dificultado sobremaneira o trabalho dos profissionais que atuam no cemitério, bem como dos visitantes que desejam preservar e cuidar dos jazigos de seus entes queridos. A falta de água tem comprometido a realização de atividades essenciais, como a limpeza e manutenção dos jazigos e demais áreas do cemitério.

A instalação da referida caixa d'água é uma medida imprescindível para garantir a adequada conservação e manutenção do cemitério, proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais e atendendo às necessidades dos visitantes.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para a instalação de uma caixa d'água na parte nova superior do Cemitério Municipal Santa Catarina, visando a melhoria das condições de infraestrutura e atendimento naquele local.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
RECONHECIMENTO***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos ao Sindicato Rural de Ipameri, extensivo a todos os diretores, como reconhecimento pelos relevantes serviços sociais prestados ao município de Ipameri-GO, em especial pelos 6 anos da Gestão do Presidente Plínio Machado.

O Sindicato Rural de Ipameri, além de suas atribuições de praxe, tem realizado atividades de atendimento a pessoas e instituições, justificando assim a notável prestação de serviços públicos sociais.

Diante disso, em reconhecimento ao empenho incansável de todos os membros da organização dos eventos do Sindicato Rural, que se dedicaram ao sucesso das Festas da Exposição Agropecuária, prestamos nossa homenagem e cumprimentos.

Ademais, o Sindicato Rural de Ipameri-GO desempenha um papel fundamental na defesa e no incentivo aos produtores rurais, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social de nossa região.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Esta Casa de Leis, reconhecendo a dignidade e os méritos do Plínio Machado, não poderia deixar de homenageá-lo com honras.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e que se envie esta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Presidente do Sindicato Rural desta cidade, Sr. Plínio Machado, extensiva aos demais diretores e funcionários.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Alisson Rosa
Vereador

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Roni

Francisco Rodolfo R. Tosta
Vereador Francisco Neto

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos e reconhecimento aos romeiros devotos do Divino Pai Eterno.

Na manhã do dia 27 de junho, às 9h30, uma comitiva formada por 20 cavaleiros saiu de Ipameri-Goiás com destino ao Santuário Basílica do Divino Pai Eterno em Trindade-Goiás. A jornada começou com uma bênção na Paróquia Catedral Divino Espírito Santo de Ipameri, onde foram recepcionados pelo Padre Ronaldo e alguns familiares.

Durante sete dias, esses romeiros percorreram mais de 280 quilômetros, passando por diversas localidades como Urutaí, Pires do Rio, Palmelo, Santa Cruz, Rio do Peixe, Piracanjuba, Hidrolândia, Nova Fátima e Abadia de Goiás, até chegarem em



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Trindade no dia 3 de julho, por volta das 16h, movidos pela fé. Eles enfrentaram pousos improvisados e noites frias ao redor de fogueiras, demonstrando grande devoção e determinação.

Esta Romaria, que já ocorre há vários anos, é uma manifestação de fé e gratidão ao Divino Pai Eterno pelas graças recebidas ou almeçadas.

Assim, parafraseando a música "Somos Povo de Deus", do Padre Robson, que diz:

“Somos povo de Deus
Caminhando para a luz da trindade sem véu
Se a trindade a que vimos rezando
Somos todos romeiros do céu.”

Destacamos os nomes dos romeiros da nossa cidade, que com grande devoção participaram desta peregrinação:

Agnaldo Luiz de Souza
Agnaldo Luiz de Souza Junior
Arthur Brandão Martins Pereira de Lima
Bernardo Simão de Lima
Carlos D'arc Porto
Gabriel Filipe de Souza Soares
Jeferson Pereira de Lima
João Eduardo Gomes de Lima
Luiz Fernando Alves da Silva



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Maikon Felipe Peixoto

Marcos Vinicius Alves

Maria Aparecida Vaz de Lima

Mariane Simão Netto da Paixão

Mateus José Ferreira

Murilo Pacheco Carneiro

Pedro Henrique Vaz

Sebastião Assis de Lima

Sebastião Assis de Lima Júnior

Sergio Dias Soares

William de Souza Caixeta

Por fim, solicitamos que sejam adotadas as providências habituais para a publicação e divulgação desta moção a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Cláudio Machado
Vereador Outorgante

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção aos Romeiros do Divino Pai Eterno)

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson Rosa
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos e congratulações à **ÍRIS VIVIANE PIMENTA DUARTE**, em agradecimento pela inauguração da **QUEIJARIA ÍRIS PIMENTA** em nosso município.

Íris Viviane Pimenta Duarte, natural de Ipameri-GO, filha de João Duarte Silva (Guim retratista - *in memorian*) e Doraci Pimenta Carneiro Duarte, com 11 meses de idade foi para a cidade de Caldas Novas com seus pais. Vinda de uma família simples, com pouco estudo, mas muito honesta e trabalhadora, após o nascimento de suas duas filhas, Yasmin Pimenta Duarte Oliveira e Laís Pimenta Duarte Oliveira, Íris ansiou por uma mudança de vida e viu nos estudos essa oportunidade. Assim, em 2006 formou-se em Direito e tornou-se advogada especialista em Direito Previdenciário.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Em 2020, devido à pandemia, Íris não conseguiu comprar o seu queijo fresco na feira, o que a motivou a fazer queijo fresco em sua própria cozinha. Entre erros e acertos, conseguiu produzir o desejado queijo, despertando assim o seu interesse pelo ramo de queijos artesanais. Com um sonho enrustido desde a infância e com o incentivo e apoio de seu esposo, Rafael Poletto, Íris conquistou a fazenda e reencontrou-se com a cidade de Ipameri em 2021. O interesse pelos queijos especiais veio através de seu genro, Paulo Octavio, apreciador de vinhos e queijos especiais. Assim, com a fazenda e o interesse na fabricação de queijos artesanais, Íris buscou conhecimento através de diversos cursos, tornando-se mestre queijeira e fundando a Queijaria Íris Pimenta, com sede na fazenda Toca da Onça no município de Ipameri, pioneira na fabricação de queijos artesanais especiais na região.

Atualmente, a Queijaria Íris Pimenta fabrica mais de 15 tipos de queijos, com foco nos maturados e mofados, com características marcantes e individualizadas em cada um. Desta forma, esta Casa de Leis não poderia deixar de homenagear a família e a proprietária da Queijaria Íris Pimenta, com os devidos cumprimentos pela inauguração e votos de estima para que, sob as bênçãos de Deus, o empreendimento siga com prosperidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Ordinária e seja enviada a Moção de Aplausos, Congratulações e Agradecimentos à família da Sra. **ÍRIS VIVIANE PIMENTA DUARTE**, com votos de que continue nesta missão, desejando-lhes sucesso na direção desse novo empreendimento.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Cláudio Machado
Vereador Outorgante

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador Roni

Alisson Rosa
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Ilustríssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, em comemoração ao Dia do Comerciante, destacando o valioso papel desempenhado pelos comerciantes de nossa cidade de Ipameri. Este é um dia para celebrarmos e reconhecermos o trabalho árduo e a dedicação daqueles que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade.

Gostaria de destacar três estabelecimentos comerciais que são exemplos notáveis de empreendedorismo e compromisso com a qualidade de atendimento e inovação: a Loja Center Tech Soluções em Informática, a Pontual Calçados e a Drogeria Tem Tem.

- Loja Center Tech Soluções em Informática



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A Loja Center Tech Soluções em Informática, sob a liderança do proprietário Marcos Felipe Arantes Monteiro, foi fundada em 02 de maio de 2017. A Center Tech tem como objetivo encontrar soluções tecnológicas para usuários domésticos e empresas, sempre buscando inovações e oferecendo um atendimento personalizado para cada cliente. A dedicação e o compromisso com a qualidade têm sido a marca registrada desta loja, que se destaca em nosso município pelo seu excelente serviço.

- Pontual Calçados

A Pontual Calçados, localizada na Praça da Liberdade, número 36, Centro, sob a direção dos proprietários Reinaldo de Oliveira Campos e Luciene de Moraes Trombeta Campos, é um marco em nossa cidade. O CNPJ foi fundado em janeiro de 1961 e transferido para os atuais proprietários em maio de 2012. A loja oferece uma ampla variedade de calçados, cintos, carteiras, bolsas femininas, mochilas e acessórios para calçados. Com um compromisso com a qualidade e a satisfação do cliente, a Pontual Calçados tem sido uma referência em nosso comércio local.

- Drogaria Tem Tem



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A Drogaria Tem Tem, administrada por Denner Marques e Maria Rosa Silva, abriu suas portas em agosto de 2014 e conta com 15 colaboradores. Situada na Rua Intendente José Vaz, número 11, Centro, a drogaria se destaca por seu atendimento de qualidade, preços acessíveis e a entrega mais rápida da cidade. Ao longo de 10 anos, a Drogaria Tem Tem tem buscado constantemente o bem-estar de seus clientes, destacando-se pela responsabilidade no atendimento e no uso adequado dos medicamentos. O sucesso da drogaria é fruto do esforço e da confiança depositada pelos seus clientes.

Neste Dia do Comerciante, parabenizamos todos os comerciantes de Ipameri, em especial os destacados nesta moção, pelo exemplo de dedicação, inovação e compromisso com a excelência. É através de empreendimentos como estes que nossa cidade cresce e se desenvolve, tornando-se um lugar melhor para se viver e trabalhar.

Que esta moção sirva de reconhecimento e incentivo para que continuem a trilhar o caminho do sucesso, sempre com ética, responsabilidade e dedicação ao bem-estar de nossa comunidade.

Parabéns a todos os comerciantes!.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Solicitamos, por fim, que sejam adotadas as providências habituais para a publicação e divulgação desta moção a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

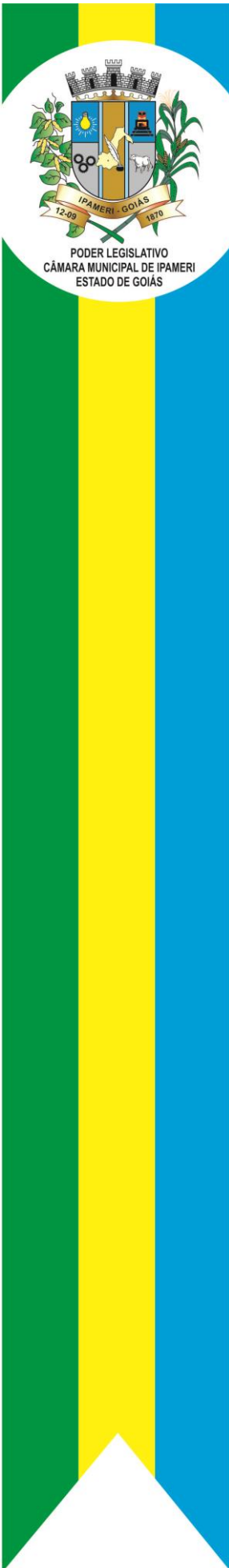
Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

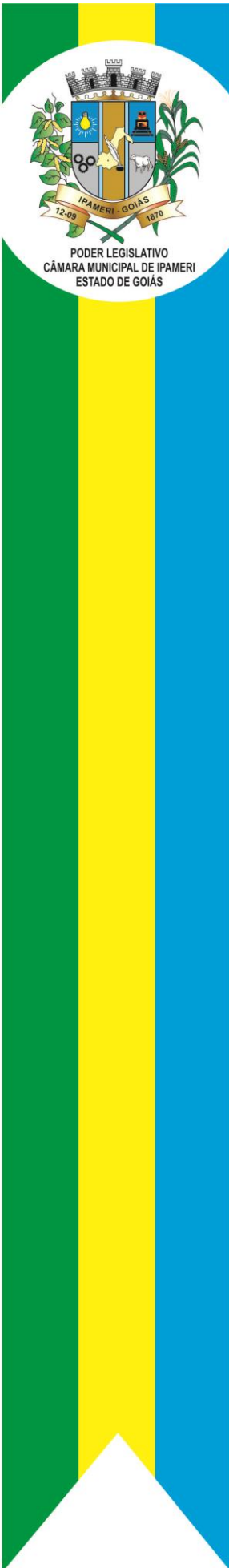
***MOÇÃO DE APLAUSOS E
RECONHECIMENTO***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos e reconhecimento à Enfermeira **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao nosso município de Ipameri.

Nascida em Ipameri, em 28 de abril de 1987, filha de Eleusa Ramos de Paula e Fernando Pedro da Silva, a Enfermeira Fernanda desde muito jovem escolheu a enfermagem como profissão, compartilhando do mesmo sonho de sua inesquecível avó paterna, Eretuza Pereira da Silva. Com o apoio incondicional de sua mãe, que tanto abdicou de sua vida por ela e seu irmão Arthur de Paula Ramos Silva, Fernanda ingressou aos 15 anos no curso de enfermagem na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), anteriormente denominada Universidade Católica de Goiás, em nosso município, formando-se aos 21 anos.

Embora tenha trabalhado em outros municípios, Fernanda sempre almejou residir e trabalhar em sua cidade



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

natal, buscando crescimento pessoal e profissional. Desde o início de sua carreira como enfermeira, Fernanda se dedica com amor à sua profissão. A vivência do dia a dia lhe fez compreender que apenas a técnica bem aplicada não seria suficiente para atender aos anseios daqueles que a procuram. Por isso, sempre se empenha em tornar-se um ser humano melhor, agindo com empatia e igualdade para com todos.

Para além da assistência clínica, o foco é estar próximo às pessoas e promover a qualidade de vida da população. Essa atenção integral, que considera o cuidado sua maior missão, é característica inerente à profissão de enfermagem.

Escolheu Ipameri para viver, compartilhar os dias com tantas pessoas queridas e constituir sua família ao lado de seu esposo, Jover Marcos Schelle. Dessa união nasceram seus amados filhos, Victor de Paula Schelle e Esther de Paula Schelle. Fernanda é apaixonada por Ipameri, um amor enraizado em sua família, acreditando na incessante evolução do município. Este é o lugar onde deseja estar sempre, com a permissão de Deus.

Esta Casa de Leis, reconhecendo a dignidade e os méritos da Enfermeira Fernanda de Paula Ramos Silva, não poderia deixar de homenageá-la com honras.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Solicitamos, por fim, que sejam adotadas as providências habituais para a publicação e divulgação desta moção a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Roni

Francisco Rodolfo R. Tosta
Vereador Francisco Neto

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Alisson Rosa
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes